

Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 4639

Macapá - Amapá - 20 de setembro de 2023

PREFEITURA DE MACAPÁ

Antônio Paulo de Oliveira Furlan
Prefeito de Macapá

Mônica Penha Ferreira Dias
Vice-Prefeito(a) de Macapá

Pedro Paulo da Silva Costa
Secretário Municipal do Gabinete Civil

Mauro Dias da Silveira
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCM

SECRETÁRIOS

José Furlan Neto
Secretário Municipal de Governo - SEGOV

Rayssa Cadena Furlan
Secretária Mun. de Mobilização e Participação Popular - SMMPP

Franco Aurelio Brito de Souza
Secretário Mun. de Articulação Institucional - SEMAI

Diego Cesar dos Santos Silva Trajano
Secretário Municipal de Comunicação Social - SEMCOM

João Carlos Calage Alvarenga
Secretário Municipal de Gestão

Mario Rocha de Matos Neto - SENFI
Secretário Municipal de Finanças

Fernanda Paula Alcantara de Veiga Cabral
Secretária Mun. de Planejamento, Orçamento e Tec. da Informação

Leyse Monick França Nascimento
Secretária Municipal de Educação - SEMED

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS

Eduardo Jacintho Fleury
Secretário Municipal de Agricultura - SEMAG

Erica Aranha de Sousa Aymore
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA

Cássio Cleidson Rabelo Cruz
Secretário Municipal de Obras e Infra. Urbana - SEMOB

Helson Roberto Gomes de Freitas
Secretário Municipal de Zedadoria Urbana - SEMZUR

Max Ataliba Ferreira Pires
Secretário Mun. de Habitação e Ordenamento Urbano - SEMHOU

Valcir Marvulle
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Des. Sust. e Postura Urbana

Marciane Costa do Espirito Santo
Secretária Municipal do Trabalho, Desenv. Econ. e Inovação

Raimundo Azevedo Costa Júnior
Secretário Municipal de Direitos Humanos - SMDH

Raimundo dos Santos Lopes Filho
Diretor-Presidente do Instituto de Planejamento Urbano

Thayane Tereza Guedes Tuma
Procuradora Geral do Município - PROGEM

Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município - CORGEM

Jeam patrick Farias da Silva
Secretário Municipal de Transparencia e Controladoria

Carlos Eduardo dos Santos Cantuária
Secretário Extraordinário Municipal de Desenvolvimento Integrado

Wallex Bruno Lobato da Igreja
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer- SEMEL

Sandra dos Santos Lacerda
Secretaria Municipal da Família - SEMFA

Gilmar Miranda Domingues
Secretario Municipal de Vigilância em Saúde

Aluizo da Silva de Carvalho
Presidente do Instituto Municipal de Política Promoção de Igualdade Racial - IMPROIR

Marilene Rosa dos Santos
Diretora-Presidente da Fundação Bioparque da Amazônia (Interina)

Olavo dos Santos Almeida
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Macapá -

Leda Maria Sadala Brito
Diretora Presidente do Instituto Municipal de Turismo MACAPATUR

DIRETORES DE EMPRESAS

Leivo Rodrigues dos Santos
Diretor Presidente da Macapaprev

Paulo Roberto Gomes de Barros
Diretor Presidente da CTMAC

José Elia de Souza Rigamonti
Presidente da Comp. de Iluminação Pública, energia Sustentável e saneamento.

Marlon da Graça Ferreira
Diretor Presidente da Emdesur

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Coordenadoria de Logística da Secretaria Municipal de Gestão-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Gestão/PMM, até 8 (oito) dias após a publicação


**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2023**

Processo Administrativo nº. 2023.01.009 - CORGEM/PMM. O presente certame tem como objeto Registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA para atender as necessidades desta Corregedoria Geral do Município, conforme quantitativo e especificações constantes neste termo.

Abertura das propostas: Dia 03/10/2023 a partir das 09h no site www.licitacoes-e.com.br, (horário de Brasília). Início da disputa de preços: Dia 03/10/2023 às 10h, no site www.licitacoes-e.com.br, (horário de Brasília). O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no site www.licitacoes-e.com.br. Nº da licitação no sistema: 1020362.

Macapá-AP, 20 de Setembro de 2023.


Augusta Jamille Amanajás Brito
Pregoeira da Secretaria Municipal de Governo

MACAPATUR

PORTARIA Nº 065/2023-MACAPATUR

Dispõe sobre a nomeação para função de Fiscal do 1º Termo Aditivo do Termo de Adoção 004/2019 – MACAPATUR/PMM, referente a adoção de praça pública do município, visando o estabelecimento de parceria entre o Município de Macapá e a empresa Tropical Materiais de Construção LTDA, visando a parceria por interesse mútuo entre as partes.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - MACAPATUR, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 13, inciso XI do respectivo Estatuto.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR a Sra. ANDRESSA LUIZA SOUZA DA SILVA, assistente - MACAPATUR, matrícula nº 300653-0/1, para a função de FISCAL, cujo objeto é estabelecimento de parceria entre o Município de Macapá e a empresa Tropical Materiais de Construção LTDA, visando a manutenção do espaço de uso público por interesse mútuo entre as partes. Conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0756.01.126/2023 e Termo Aditivo 1º do Termo de Adoção 004/2019-MACAPATUR/PMM.

Art.2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:

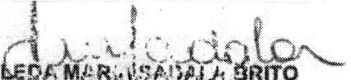
I - Zelar pelo fiel cumprimento do referido objeto, determinado o que for necessário e regularização das faltas ou das improbidades observadas e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassam a sua competência;

II - Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados pelo DOADOR, na periodicidade adequada ao objeto e durante a validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecida;

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Art.4º Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 20 de setembro de 2023.


LEDA MARIA SADALA BRITO
DIRETORA-PRESIDENTE DA MACAPATUR
DECRETO Nº 505/2023-PMM

PORTARIA Nº 066/2023-MACAPATUR

Dispõe sobre a nomeação para função de Fiscal do 1º Termo Aditivo do Termo de Adoção 006/2019 – MACAPATUR/PMM, referente a adoção de praça pública do município, visando o estabelecimento de parceria entre o Município de Macapá e a empresa Tropical Materiais de Construção LTDA, visando a parceria por interesse mútuo entre as partes.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - MACAPATUR, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 13, inciso XI do respectivo Estatuto.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR o Sr. RAMON LOPEZ FURTADO, assistente - MACAPATUR, matrícula nº 30747-5/1, para a função de FISCAL, cujo objeto é estabelecimento de parceria entre o Município de Macapá e a empresa Tropical Materiais de Construção LTDA, visando a manutenção do espaço de uso público por interesse mútuo entre as partes. Conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0756.01.126/2023 e Termo Aditivo 1º do Termo de Adoção 006/2019-MACAPATUR/PMM.

Art.2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:

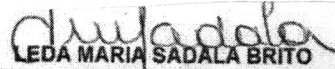
I - Zelar pelo fiel cumprimento do referido objeto, determinado o que for necessário e regularização das faltas ou das improbidades observadas e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassam a sua competência;

II - Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados pelo DOADOR, na periodicidade adequada ao objeto e durante a validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecida;

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Art.4º Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 20 de setembro de 2023.


LEDA MARIA SADALA BRITO
DIRETORA-PRESIDENTE DA MACAPATUR
DECRETO Nº 505/2023-PMM

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE ADOÇÃO
004/2019 – MACAPATUR/PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0756.01.126/2023 –
MACAPATUR**

**PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO – MACAPATUR
e a empresa TROPICAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, de um lado, o INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - MACAPATUR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 15.714.722/0001-85, com sede na Avenida Antônio Coelho de Carvalho, N.º 319, CEP 68.900-015, Central – Macapá/AP, com a denominação de DONATÁRIO, neste ato representada pela sua Diretora-Presidente LEDA MARIA SADALA BRITO, portadora do documento de identificação nº 2414836 -SPP/PA e inscrita no CPF sob o nº 430.259.002-53, nomeada pelo Decreto de Nº 505/2023. E de outro lado, a empresa TROPICAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.069.651/001-33, com sede na Av. Treze de Setembro, nº 1912, bairro: Buritizal, CEP 68902-865, neste ato representado por VALTER SILVA MONTE, portador do documento de identificação nº 031.687 - SPP/AP e CPF nº 388.584.442-72, doravante denominada o DOADOR, resolvem de comum acordo, celebrar o presente 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE ADOÇÃO 004/2019-MACAPATUR, com fundamentação legal na Lei nº 1.340/2001-PMM, e suas alterações, e demais legislações pertinentes, mediante as seguintes